
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº25/GAB/CGM/2022

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2022.

Revogar a Portaria nº 23/GAB/CGM, de 31 de maio de 2022, que designa servidores para monitorar a execução do Plano de Ação elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, conforme Acórdão APL-TC 00058/2022-TCE-RO

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23/GAB/CGM, de 31 de maio de 2022, que designou os servidores **Jonhy Milson Oliveira Martins, matrícula 103143** e **Cassiano Guilherme Cavalcante Marques, matrícula 1002056** para realizar o monitoramento da execução do Plano de Ação elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, em cumprimento as Determinações contidas nos Processos n.º 00435/21 e n.º 01615/21 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por meio dos Processos n.ºs 03.00073-000/2019 e 03.00032-000/2020 .

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7294F2F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/06/2022. Edição 3238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>